PROJETO DE LEI Nº 93 2024

Denomina de Rua Pica-pau a rua 14 localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo, no âmbito do Município de Itabirito.

O povo do município de Itabirito, por seus representantes decreta e o Prefeito do Município de Itabirito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica denominara Rua Pica-pau a via pública atualmente denominada de Rua 14, localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições contrárias.

Itabirito, 03 de junho de 2024

Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

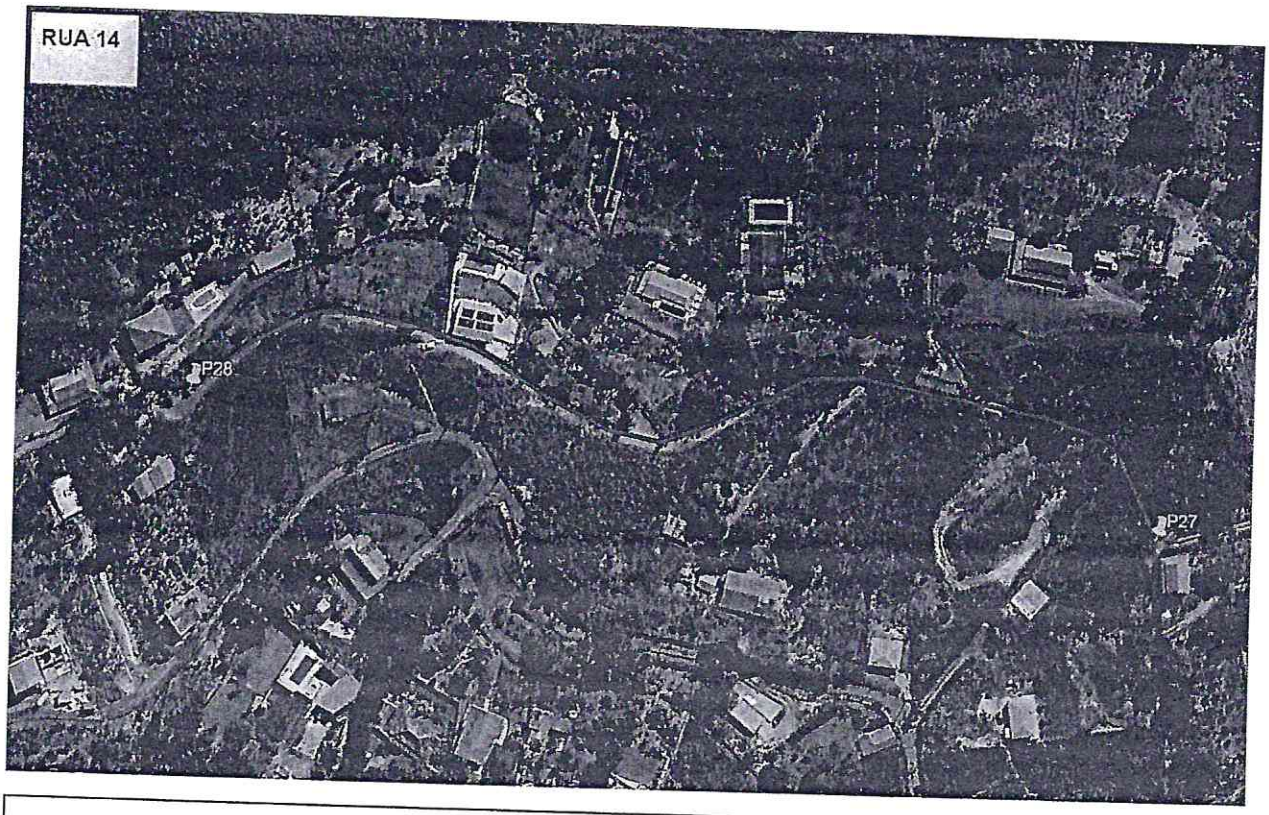
JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão, tem como objetivo facilitar a referência da localidade, contribuindo para entrega de correspondências, dentre outros serviços, trazendo maior conforto aos moradores.

Itabirito, 03 de junho de 2024

Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

RUA - PICA - PAU



COORDENADAS RUA 14	
PONTO INICIAL - P27	**PONTO FINAL - P28**
N 7749739.00m; E 613041.00m	N 7749781.00m; E 612720.00m

RUA 15